

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026**

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção, conforme previsto no Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

Art. 1º. Resultado Final da pontuação obtida nas Etapas do Processo de Seleção previstas no Edital nº 01/2024/SME, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	ETAPA I Inscrição	ETAPA II Análise de Títulos e documen tação	ETAPA III Formaçã o em Gestão Educacio nal	ETAPA IV Entrega do Plano de Trabalho à SME	ETAPA V Prova Escrita	ETAPA VI Avaliação Psicológi ca	ETAPA VII Apresentaçã o do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar
CINTIA NORBERTO	Escola M. Germano Lazaretti	Deferida	40,0	Frequência 100%	88,0	95,0	Apto	Aprovado
DIONE PEREIRA BEZERRA	Escola M. Eliza Kronhardt Tomé	Deferida	45,0	Frequência 100%	97,0	97,5	Apto	Aprovado
IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	CMEI Prof. ^a Neuza Gouvêa Moleiro	Deferida	50,0	Frequência 100%	99,5	97,5	Apto	Aprovado

Art. 2º. Homologação: O resultado final homologado neste edital oficializa os candidatos aprovados como designados para a função de Diretor Escolar para o biênio **2025/2026**, conforme critérios estabelecidos no **Edital nº 01/2024/SME**.

Adriana
Maria Jane
Maria Jane

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026**

Art. 3º - Posse: Os diretores aprovados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **14 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, no **Auditório do Paço Municipal**, para a assinatura do **Termo de Posse** e formalização do mandato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 18 de dezembro de 2024.

Odila N. K. Donat
ODILA NELCI KRAMPE DONAT
Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Juliana JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Romeu Pereira Félix ROMEU PEREIRA FÉLIX

Maria Nunes Freire MARIA NUNES FREIRE

Maxima Graziella Ortolan MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

Jaine Scramin JAINE SCRAMIN

Aline Heinz ALINE HEINZ

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
 ROMEU PEREIRA FÉLIX
 MARIA NUNES FREIRE
 MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN
 JAINE SCRAMIN
 ALINE HEINZ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

DF MEDICAL LTDA-EPP

Quadra 69, Lote 6 B, s/n°
 Santo Antonio do Descoberto/GO – CEP.: 72.900-328
 CNPJ: 44.656.846/0001-50
 Contato: (64) 9933-5081

Assunto: **Notificação/advertência/Multa**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 5678/2024 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Data de emissão 04/11/2024 AF nº 5947/2024 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Data de emissão 13/11/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA PARCIAL E TOTAL DOS ITENS.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 19 de dezembro de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
 DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME
 MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 BIÊNIO 2025/2026

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
 DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção, conforme previsto no Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

Art. 1º. Resultado Final da pontuação obtida nas Etapas do Processo de Seleção previstas no Edital nº 01/2024/SME, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	ETAPA I Inscrição	ETAPA II Análise de Títulos e documentação	ETAPA III Formação em Gestão Educacional	ETAPA IV Entrega do Plano de Trabalho à SME	ETAPA V Prova Escrita	ETAPA VI Avaliação Psicológica	ETAPA VII Apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar
CINTIA NORBERTO	Escola M. Germano Lazaretti	Deferida	40,0	Frequência 100%	88,0	95,0	Apto	Aprovado
DIONE PEREIRA BEZERRA	Escola M. Eliza Kronhardt Tomé	Deferida	45,0	Frequência 100%	97,0	97,5	Apto	Aprovado
IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	CMEI Prof.ª Neuzza Gouvêa Moleiro	Deferida	50,0	Frequência 100%	99,5	97,5	Apto	Aprovado

Art. 2º. Homologação: O resultado final homologado neste edital oficializa os candidatos aprovados como designados para a função de Diretor Escolar para o biênio **2025/2026**, conforme critérios estabelecidos no **Edital nº 01/2024/SME**.

Art. 3º - Posse: Os diretores aprovados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **14 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, no **Auditório do Paço Municipal**, para a assinatura do **Termo de Posse** e formalização do mandato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 18 de dezembro de 2024.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT**Presidente da Comissão****COMISSÃO MUNICIPAL**

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

ROMEU PEREIRA FÉLIX

MARIA NUNES FREIRE

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

JAINE SCRAMIN

ALINE HEINZ

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA RESOLUÇÃO Nº 043/2024/CMS SOBRE O CALENDÁRIO DE PLANTÕES DAS DROGARIAS E FARMÁCIAS DE CAMPOS DE JÚLIO-MT PARA O ANO DE 2025.

Rosilda Calixto da Silva Passos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.637, de 19/12/2024, páginas 181, 182 e 183 em observância ao poder dever de autotutela conferido à administração.

Registre-se e publique-se.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, nos dias dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS**Presidente do Conselho Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024. ESPÉCIE: SERVIÇOS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa de show artístico regional para o evento de final de ano com o artista SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA (MATHEUZINHO SUCESSINHO) que será realizado no dia 29/12/2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo e ao Termo do Convenio nº 2261/2024 e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 826/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 10/01/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 dias.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024; Processo Licitatório nº 141/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.193.065/0001-76/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024. ESPÉCIE: SERVIÇOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa de show artístico regional para o evento de final de ano com a Banda Erre Som que será realizado no dia 28/12/2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo e ao Termo do Convenio nº 2261/2024 e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 826/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 13/12/2024 a 10/01/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 dias .

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024; Processo Licitatório nº 143/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, RONALDO SOARES , CNPJ nº 44.193.065/0001-76/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024. ESPÉCIE: SERVIÇOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa de show artístico regional para o evento de final de ano com a E. P. EVENTOS LTDA (Banda Novo Som) que será realizado no dia 31/12/2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo e ao Termo do Convenio nº 2261/2024 e contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 826/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 13/12/2024 a 31/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 dias.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024; Processo Licitatório nº 145/2024.